



## CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS - TURMAS IX e X

### EDITAL Nº 045/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem preferencialmente nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e Regionais de Saúde a se inscreverem para preenchimento de vagas como **discentes** do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turmas IX e X. Conforme resolução da CIB 165/2018.

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS, propõe a realização do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2 O Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS tem por finalidade qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

### 2 OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os Discentes do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás.

### 3 NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para as Turmas IX e X as vagas serão distribuídas por Regional de Saúde, sendo 01 (uma) vaga por Município. E, também, serão distribuídas para o COSEMS.

3.2 A distribuição das turmas serão conforme quadros abaixo:

Turma IX Cidade: Goiânia Local: SEST/SUS			Total de Vagas
Sul (12 vagas)	Estrada de Ferro (18 vagas)	COSEMS (01 vaga)	31



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

ÁGUA LIMPA - ALOÂNDIA - BOM JESUS DE GOIÁS - BURITI ALEGRE - CACHOEIRA DOURADA - GOIATUBA - GOUVELÂNDIA - INACIOLÂNDIA - ITUMBIARA - JOVIÂNIA - MORRINHOS - PANAMÁ	- ANHANGUERA - CALDAS NOVAS - CAMPO ALEGRE DE GO - CATALÃO - CORUMBAÍBA - CUMARI - DAVINÓPOLIS - GOIANDIRA - IPAMERI - MARZAGÃO - NOVA AURORA - OUVIDOR - PALMELO - PIRES DO RIO - RIO QUENTE - SANTA CRUZ DE GOIÁS - TRÊS RANCHOS - URUTAÍ	- Apoiadores do COSEMS	
---	--	------------------------	--

<b>Turma X</b> Cidade: Rio Verde (local a definir)			Total de Vagas
Sudoeste I (18 vagas)	Sudoeste II (10 vagas)	COSEMS (01 vaga)	29
- ACREÚNA - APARECIDA DO RIO DOCE - CACHOEIRA ALTA - ÇACU - CASTELÂNDIA - ITAJÁ - ITARUMÃ - LAGOA SANTA - MAURILÂNDIA - MONTIVIDIU - PARANAIGUARA - PORTEIRÃO - QUIRINÓPOLIS - RIO VERDE - SANTA HELENA DE GOIÁS - SANTO ANTÔNIO DA BARRA - SÃO SIMÃO - TURVELÂNDIA	- APORÉ - CAIAPÔNIA - CHAPADÃO DO CÉU - DOVERLÂNDIA - JATAÍ - MINEIROS - PEROLÂNDIA - PORTELÂNDIA - SANTA RITA DO ARAGUAIA - SERRANÓPOLIS	- Apoiadores do COSEMS	



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

3.3 A vagas remanescentes serão redistribuídas entre candidatos dos demais municípios que compõem o quadro de vagas.

#### 4 PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 - Ser vinculado ao SUS;
- 4.2 - Ser preferencialmente profissional que atua na área de regulação, controle, regulação e auditoria;
- 4.3 - Ter domínio mínimo de informática básica;
- 4.4 - Ser profissional graduado ou nível médio;
- 4.5 - Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;
- 4.6 - Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor/chefia imediata;
- 4.7 - Pertencer aos Municípios das regionais citados no quadro de vagas do item 3.2.

#### 5 INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no **dia 29 de outubro de 2018, com encerramento às 23h55min do dia 15 de novembro de 2018;**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus disponibilizado no link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=42086](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=42086)

5.3 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e junto com toda documentação relacionada no item 5.8, entregar na Regional de Saúde respectiva do município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.4 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (ANEXO I) e colar no envelope.

5.5 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde, a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.6 Quando os documentos forem encaminhados via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.7 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.8 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de vínculo e liberação assinado pelo gestor/chefia imeditata (Anexo II).

5.9 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.10 A documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST - SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

5.11 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato.

5.12 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados. A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.13 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.14 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.15 O processo de inscrição compreende:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- b) Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido neste edital.

## 6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 As turmas IX e X estão previstas para serem realizadas no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, na modalidade presencial com 40 horas de carga horária.

6.2 A turma IX ocorrerá na cidade de Goiânia na SEST/SUS e a **turma X na cidade de Rio Verde em local a definir.**

6.3 O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas, cada oficina será realizada em 04 horas.

6.4 O componente curricular do curso será distribuído conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
<b>MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE</b>				



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Oficina 1.1 – Regulação em saúde. Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS. Oficina 1.3 – Gestão do SUS. Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção.	16	-	-	16
<b>MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE</b> Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde. Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde. Oficina 2.3 – Informação e avaliação.	12	-	-	12
<b>MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO</b> Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde. Oficina 3.2 – O complexo regulador. Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.	12	-	-	12
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		-	<b>40</b>

## 7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
29/10/2018 a 15/11/2018	Período de Inscrições no FormSus.
29/10/2018 20/11/2018	Período para entrega de documentos na Regional de Saúde do respectivo município ou postagem de correios para os documentos encaminhados via SEDEX.
29/10 a 21/11/2018	Período para entrega de documentos na Secretaria Escolar/SEST-SUS.
27/11/2018	Previsão de Resultado.
03/12/2018	Previsão de início do curso.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

07/12/2018

Previsão de término do curso.

## 8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio do site: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

9.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Marcela Alvarenga de Moraes, fone: (62) 3201 4909, e-mail: [caarsuprass@gmail.com](mailto:caarsuprass@gmail.com); e [sest.ceps@saude.go.gov.br](mailto:sest.ceps@saude.go.gov.br) fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS